

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO “EXPRESSÕES DA TERRA”****Nº 01/2025//PNAB/FMC****SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM  
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB  
(LEI Nº 14.399/2022)****ANEXO I – CATEGORIAS****1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para META 1;
- b) R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para META 2;
- c) R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para META 3;

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS****META 1 – Apresentação teatral.**

Seleção de 10 peças teatrais. Cada peça deverá ter duas apresentações, podendo ser uma no Teatro Municipal Dr. Câmara Torres, quando houver agenda, e a outra em distrito diferente, ao custo unitário de R\$ 16.000,00 cada peça selecionada, podendo participar pessoa física, MEI e pessoa jurídica.

As peças selecionadas na Meta 3 da Chamada Pública nº 03/2024, não poderão participar da presente seleção. Podem ser apresentadas peças infantis, teatro de rua, teatro de palco, cujos integrantes sejam de Angra dos Reis.

**META 2 – Apresentação multiculturais, exceto teatrais.**

Seleção de 10 propostas de atividades culturais como música (banda, grupo, coral, instrumental), dança, jongo, cultura popular, entre outras atividades, exceto feiras, oficinas e teatro, ao custo unitário de R\$ 13.000,00 cada proposta selecionada.

As atividades deverão ser realizadas em praças públicas sendo obrigatório que aconteçam em 2 distritos diferentes, sendo um periférico, podendo participar pessoa física, MEI e pessoa jurídica.

**META 3 – Realização de Feiras Culturais**

Seleção de 3 feiras culturais que podem ser temáticas ou multisectoriais, com moda artesanato, literatura, culinária, entre outros, podendo participar, MEI e pessoa jurídica, ao custo unitário de R\$ 30.000,00 cada proposta selecionada.

As feiras obrigatoriamente deve ter participação mínima de 10 fazedores de cultura, devidamente cadastrados no cadastro de fazedores de cultura de Angra dos Reis e serão realizadas em 2 distritos diferentes, sendo um periférico.

Exclusivamente para META 3 é obrigatória a apresentação do anexo ii – Plano de Aplicação dos Recursos.

## 2 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
<b>Meta 1</b>	6	3	1	10
<b>Meta 2</b>	6	3	1	10
<b>Meta 3</b>	2	1	-	3

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Vedada a participação de quem foi selecionado em duas metas na Chamada Pública nº 03/2024 – PNAB;
- Será válida somente uma proposta por edital, mais de uma prevalece a última;
- Quando previsto o uso do Teatro Municipal ou Sala de Vídeo do CCTM, o operador de som e luz é de responsabilidade do proponente.
- As Feiras podem ser de qualquer segmento cultural, não restrita a um único segmento, podendo ser tipo multicultural e deve ser realizada em dois distritos diferentes, com no mínimo 10 (dez) expositores, todos cadastrados e homologados como fazedores de cultura de Angra dos Reis até o ato da inscrição da proposta.
- Despesas de infraestrutura e logística como transporte, tendas, barracas, iluminação, divulgação, ponto de energia, entre outros, já estão incluídas no valor de cada apresentação ou feira a ser selecionada, ficando tais despesas e obrigações na responsabilidade do proponente.
- As liberações de espaços públicos como praças, ruas, quadras, entre outros, assim como liberação de trânsito e órgãos de segurança, quando houver, também é **de responsabilidade exclusiva do proponente** do projeto, as mesmas, devem ser enviadas a Secretaria de Cultura e Patrimônio até 3 (três) dias úteis anteriores a data de realização.